



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 16.174 Data/Hora 11/04/2013 10:23:02
Responsável: *mf*

PARECER N° 005/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 0013-2013

Autor: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio e respectivos termos aditivos com o Governo Federal, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade"

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0013-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

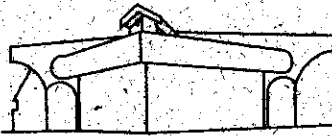
Palácio Legislativo Água Grande, 08 de abril de 2013.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS TELVINO
Vice-Presidente e Relator

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0013-2013**

Autor: **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, para celebrar convênio e respectivos termos aditivos com o Governo Federal, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa obter autorização para que o Poder Legislativo celebre convênio e termos aditivos com o Governo Federal, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, objetivando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento de na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade de piscicultura na fase de implantação na construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

De acordo com a justificativa do Chefe do Poder Executivo, a presente propositura se faz necessária para que o Município possa ser contemplado no Programa do Governo Federal, junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca, que será apresentado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema (CIVAP, com a doação de equipamentos pesados (Máquina Esteira e Máquina Retroescavadeira) para serem utilizadas na referida Cadeia Produtiva, tanto para recuperação da atividade, quanto às novas iniciativas.

Os agricultores que desejarem participar do Programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Quanto aos recursos utilizados, os mesmos deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores na forma de: produto para instituições Municipais; devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em óleo diesel; ou de outra forma estipulada pelo Município, após o primeiro ciclo de produção.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de abril de 2013.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator